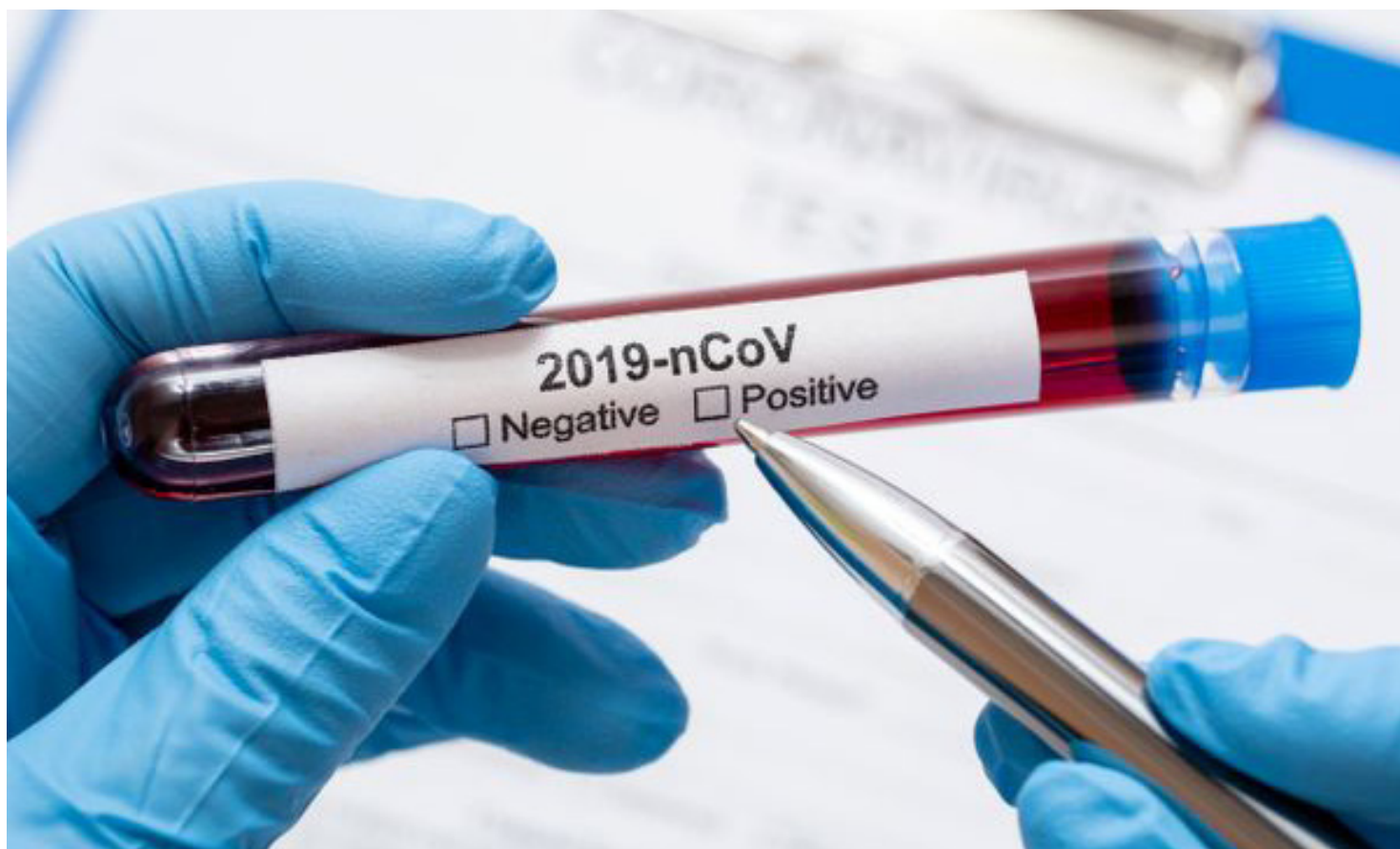




Cachoeiro realizará 17 mil testes para identificar contato com coronavírus



A seleção de pessoas contemplará os mais de 300 pacientes com sintomas gripais já acompanhados pela

Semus e outros moradores escolhidos aleatoriamente, em bairros e distritos a serem definidos. Para

realizar esse trabalho, haverá dez equipes da Semus, totalizando 30 profissionais de saúde. *p2*



Solicitação de cestas de alimentos continua sendo feita via Ouvidoria *p. 3*



Transporte coletivo amplia oferta de horários em parte das linhas *p. 4*



Sala do Empreendedor: nova linha de microcrédito de até R\$ 5 mil *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES
Secretário de Segurança (Interino)

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Cachoeiro realizará 17 mil testes para identificar contato com coronavírus

Em Cachoeiro de Itapemirim, cerca de 17 mil pessoas receberão testes rápidos para o novo coronavírus. O início do trabalho está previsto para o dia 10 de maio, sendo executado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), a partir de uma estratégia elaborada junto à Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e ao Colegiado de Secretarias Municipais de Saúde do Espírito Santo (COSEMS/ES).

Ação faz parte do Inquérito Sorológico, uma pesquisa em quatro etapas da Sesa, que consiste em testar uma amostra da população que seja representante do todo e, com isso, fazer uma projeção estatística do grau de propagação do vírus no estado. Ao todo, 27 municípios capixabas foram selecionados para a pesquisa.

Se algum dos testes der positivo, o paciente receberá acompanhamento e orientações sobre isolamento social, e as pessoas de seu convívio mais próximo também serão testadas. Além dos testes, os participantes responderão a um questionário com informações básicas sobre a doença.

A seleção de pessoas contemplará os mais de 300 pacientes com sintomas gripais já acompanhados pela Semus e outros moradores escolhidos aleatoriamente, em bairros e distritos a serem definidos. Para realizar esse trabalho, haverá dez

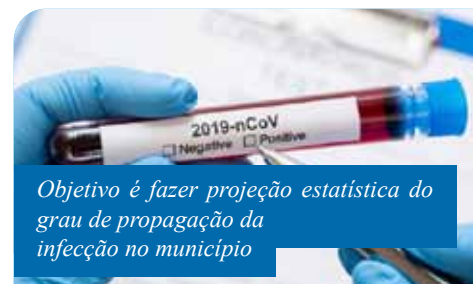
equipes da Semus, totalizando 30 profissionais de saúde

“A Sesa enviará os materiais para Cachoeiro, e o treinamento das equipes começará nos próximos dias. A pesquisa se dará em quatro etapas, não serão testadas 17 mil pessoas de uma vez. Ao final, certamente teremos um retrato muito mais claro da covid-19 no município”, destaca a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Barreira sanitária

No sul do Espírito Santo, o governo estadual preconiza a realização de barreiras sanitárias nos municípios, sobretudo em locais de divisa com outros estados, como Rio de Janeiro. Cachoeiro, porém, tem a particularidade de ter hospitais de referência (Santa Casa, Hospital Evangélico e Hospital Infantil), o que torna inviável impedir as pessoas de entrarem na cidade.

Ainda assim, a Prefeitura de Cachoeiro deverá realizar, a partir de 20 de maio, barreiras sanitárias em dez locais dentro do município, nas quais haverá medição de temperatura de condutores para averiguar se apresentam febre – um dos sintomas do novo coronavírus – e distribuição de materiais educativos. O município se organiza na aquisição dos termômetros necessários para a ação.



Objetivo é fazer projeção estatística do grau de propagação da infecção no município

Casos confirmados

As oito pessoas com diagnóstico confirmado de covid-19 em Cachoeiro já estão curadas. A Semus realizou o acompanhamento dos pacientes durante todo o período de adoecimento. Também foram feitos testes em pessoas próximas que apresentavam sintomas gripais, e o diagnóstico positivo se restringiu a esses oito pacientes.

Caso apresente sintomas gripais, entre em contato com a Secretaria Municipal de Saúde por meio da Ouvidoria Geral do SUS, pela página no portal da prefeitura ou pelos telefones 0800 081 1696 e (28) 3521-1696 – atendimento de segunda a sexta, das 8h às 16h. Outra opção é o aplicativo de celular TodosJuntos, da Ouvidoria Geral do Município, que pode ser baixado gratuitamente.

Solicitação de cestas de alimentos continua sendo feita via Ouvidoria

Mesmo com o retorno do funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), nesta segunda-feira (27), as solicitações de cestas de alimentos e kits de higienização à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro continuarão sendo feitas por meio da Ouvidoria Geral do Município, nesta semana.

A Prefeitura disponibiliza esse auxílio a famílias em situação de vulnerabilidade social não referenciadas nos Cras, em função da crise gerada pela pandemia do novo coronavírus. Mais de 1 mil cestas já foram entregues neste mês.

“O atendimento a esse público, que não é referenciado pelos Cras, tem funcionado bem com o suporte da Ouvidoria. Por isso, a princípio, manteremos para essas famílias apenas essa forma de solicitação das cestas”, explica a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Maria Aparecida Stulzer.

Para encaminhar a solicitação, a Ouvidoria Geral disponibilizou o número (28) 98814-3357 (ligações e WhatsApp, de segunda a sexta, das 9h às 18h, exceto feriados) e, também, o site cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral.

A Semdes entra em contato com a família,

após o pedido, para preenchimento do formulário de atendimento e classificação de prioridade para as entregas dos produtos.

A secretária Maria Aparecida Stulzer

também explica que as famílias referenciadas pelos Cras já recebem cestas, mensalmente, durante todo o ano, e não precisam fazer a solicitação via Ouvidoria.



Neste mês, mais de 1 mil cestas já foram entregues pela Semdes

Transporte coletivo amplia oferta de horários em parte das linhas

Nesta segunda-feira (27), o transporte coletivo municipal de Cachoeiro de Itapemirim passou a operar com a grade de horários de sábado em algumas linhas com maior número de usuários.

O aumento da oferta de viagens em relação ao que vinha sendo praticado desde o início da suspensão das atividades de comércio e serviços públicos na cidade se dá devido à reabertura do comércio, na última semana, e dos serviços administrativos da prefeitura, nesta segunda.

De acordo com Vanderley Teodoro de Souza, diretor-presidente da Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim), a fiscalização da agência reguladora vem monitorando diariamente a operação do transporte coletivo em Cachoeiro, a fim de adequar a oferta de serviço diante da variação da demanda, tendo em vista a flexibilização das medidas de distanciamento social adotadas na cidade.

“Autorizamos os ajustes operacionais para adequação do serviço às regras de flexibilização do comércio que estão ocasionando o aumento gradativo na circulação de pessoas, e continuaremos monitorando para os ajustes que vierem a ser necessários, sempre visando o bom atendimento aos usuários e, principalmente,



Houve aumento da oferta de viagens, com a reabertura do comércio

evitar possíveis aglomerações nos coletivos”, explica Vanderley Teodoro.

Vale lembrar que as linhas que não operarem com a grade de sábado permanecerão operando com grade de domingo, das 5h às 23h, com os respectivos reforços.

De acordo com o diretor-presidente da Agersa, as linhas que passaram a operar com reforço (grade de sábado) são: Village da Luz, Otilio Roncete, Zumbi, Ruy Pinto Bandeira, Gilson Carone e Alto Bela Vista (com atendimento ao morro da Embratel).

Além dessas mudanças, outras linhas tiveram a operação restabelecida nessa segunda: Valão, Circular Rodoviária, Circular Santa Casa /

Sumaré, São Lucas, Residencial Corinto Barbosa, Alto Monte Cristo e São Francisco de Assis x Abelardo Machado.

Operação no fim de semana

Nos sábados de manhã, a operação geral do transporte coletivo municipal será com grade de domingo, a partir das 5h, com os respectivos reforços em horários de pico. Nos sábados à tarde e à noite, a operação será com grade de domingo, até às 23h, sem os respectivos reforços. Já nos domingos, a operação manterá a grade desse dia, mas sem reforços, das 5h às 8h, das 11h às 14h e das 17h às 20h.

Procon de Cachoeiro restabelece atendimento presencial

Equipe está atendendo ao público na parte da tarde, das 12h às 17h

Foto: Divulgação/PMCI

Os consumidores que precisem registrar reclamações ou denúncias no Procon de Cachoeiro já podem voltar a fazer isso na sede do órgão municipal, na rua Bernardo Horta, nº 210, bairro Maria Ortiz.

O atendimento presencial foi retomado nesta segunda-feira (27), com o retorno das atividades administrativas da Prefeitura, que estavam suspensas, há mais de um mês, como parte da estratégia de isolamento social adotada no combate ao novo coronavírus.

A equipe do Procon está atendendo ao público na parte da tarde, das 12h às 17h. Quem optar pelo atendimento telefônico, pode ligar para 3155-5262 e 3155-5276, no mesmo horário.

“Além de os nossos servidores usarem máscaras durante o expediente de trabalho, foram adotadas todas as medidas de higienização e para evitar aglomerações dentro do estabelecimento, visando a proteção epidemiológica de todos”, disse o coordenador do Procon, Osvaldo de Souza, sobre o atendimento presencial no órgão.

Audiências de conciliação

O coordenador também salientou que já estão sendo tomadas as providências para remarcação das audiências de conciliação que tiveram que ser suspensas no período de paralisação das atividades. Nessas audiências, consumidores e empresas ou prestadores de serviços tentam chegar a um acordo amigável. “O consumidor receberá em sua residência cópia da notificação com suas respectivas datas e horários”, afirma.

Ainda de acordo com Osvaldo de Souza, mesmo com as atividades suspensas em sua sede nos últimos dias, o Procon se manteve atuante no trabalho de coibir práticas irregulares no comércio, principalmente, o aumento abusivo de produtos como álcool em gel, alimentos e gás de cozinha (GLS). “Realizamos diversas vistorias e notificações recomendatórias nesse período e vamos continuar trabalhando no sentido de orientar os estabelecimentos e combater essas práticas”, complementa.



Equipe está atendendo ao público na parte da tarde, das 12h às 17h

Sala do Empreendedor: nova linha de microcrédito de até R\$ 5 mil

Está liberado, na Sala do Empreendedor de Cachoeiro, o cadastro para uma nova linha de microcrédito emergencial do programa Nossocrédito, voltada a microempreendedores individuais (MEI) e profissionais autônomos do município que tiveram suas atividades impactadas pela pandemia do novo coronavírus.

A linha disponibiliza até R\$ 5 mil, sem taxa de juros, garantindo carência de até seis meses para o pagamento da primeira parcela e parcelamento em até 18 vezes.

“Outro diferencial é que não se exige avalista, porque é uma linha que conta com a garantia do Fundo de Aval do Bandes”, explica o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli. “É mais uma opção à disposição dos empreendedores de Cachoeiro, para ajudar neste momento de crise”, complementa.

A Sala do Empreendedor fica no segundo piso do Shopping Cachoeiro. Os empreendedores interessados em contratar o microcrédito podem optar pelo atendimento presencial, retomado nesta segunda-feira (27), das 12h às 18h, ou, se preferirem, entrar em contato pelo celular (28) 98817-5970, que foi disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec).

Para dar entrada no processo, além de RG,



CPF e comprovante de residência, o profissional autônomo precisa apresentar Certificado de Registro de Autônomo ou a Inscrição Municipal de Autônomo e o MEI, certidões emitidas pelos órgãos fazendários competentes que comprovem a regularidade fiscal junto ao fisco federal e estadual, tanto do CNPJ quanto do CPF do sócio/microempreendedor.

Até R\$ 20 mil

A Sala do Empreendedor tem ainda outra opção de microcrédito voltada a empreendedores atingidos pela crise pandêmica. A linha disponibiliza de R\$ 200,00 a R\$ 20 mil, com taxas a partir de 0,65% ao mês, carência de até seis meses para o pagamento da primeira parcela e prazo máximo para parcelamento de 36 meses.

Teatro Rubem Braga completa 20 anos nesta terça-feira (28)

O Teatro Municipal Rubem Braga, localizado na avenida Beira Rio (Guandu), em Cachoeiro de Itapemirim, completa 20 anos nesta terça-feira (28). Desde que entrou em funcionamento, em 28 de abril de 2000, o teatro teve inúmeras apresentações nacionais, estaduais e locais, entre peças e espetáculos de música e de dança, chegando a alcançar uma média de 35 mil espectadores por ano.

Espaço público da Prefeitura de Cachoeiro e vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), o teatro foi batizado com o nome do maior cronista brasileiro, o cachoeirense Rubem Braga. É reconhecido como um dos centros culturais mais importantes do sul do Estado, contribuindo de maneira fundamental para a produção local e para ampliar o acesso dos moradores da região a atividades artísticas e bens culturais.

Entre as páginas mais marcantes de sua história estão espetáculos com artistas consagrados, tais como “O avarento”, primeiro espetáculo nacional exibido na casa, estrelado por Jorge Dória, “Dona Flor e seus Dois Maridos”, com Marcelo Faria, além de uma apresentação com o comediante Chico Anysio.

Reforma

Atualmente, o teatro encontra-se fechado, por conta da pandemia do novo coronavírus e, principalmente,

por ter ficado severamente danificado após a maior enchente da história de Cachoeiro, ocorrida em 25 de janeiro deste ano. O rio Itapemirim atingiu mais de seis metros acima de seu nível normal e inundou diversos locais do município. No teatro, a água e a lama danificaram toda a parte da plateia e equipamentos de palco e som, incluindo o piano, submerso até a altura do teclado.

Após a enchente, equipes fizeram o trabalho de limpeza do local, retirando toda a lama e os tecidos, poltronas e carpete estragados. Os objetos e materiais em condições de serem recuperados, como refletores e outros materiais cênicos, foram removidos com cuidado. O piano também foi retirado e encaminhado para restauro.

A Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos (Semmac) está elaborando um projeto arquitetônico para a restauração do espaço, com a preocupação de garantir a acessibilidade do teatro, conforme preconizado pela legislação adequada, e com as melhorias necessárias para o funcionamento.

Comemoração

Em consequência disso, a comemoração, este ano, será diferente. Os 20 anos serão celerados por meio do compartilhamento de memórias e histórias de forma virtual. Mesmo desativado, o espaço comemora duas

décadas de produção cultural em Cachoeiro, e isso não pode ser apagado. Entre as ações preparadas estão um vídeo com mensagens e depoimentos de artistas, acervo fotográfico, lives, entre outras.

“Não abrimos mão de comemorar esta data tão importante do espaço que mudou a história artística da nossa cidade. O teatro é o equipamento cultural mais importante de Cachoeiro e cumpriu, brilhantemente, 20 anos de trabalho, e ainda há de continuar cumprindo. Estamos trabalhando arduamente para devolvê-lo à sociedade”, afirma a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 28 de abril de 2020 - Nº 6055

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.423

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias do Sr. **THIAGO BRINGER**, no cargo de Procurador Geral do Município, a partir de 04 de maio de 2020, autorizadas pelo Decreto nº 29.009/19, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias restantes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.424

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 8100/2020, de 02/03/2020,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica B V VIA 11 J**, a servidora **ALDA ELIANE DE ALMEIDA NÉSPOLI SCARAMUSSA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME,

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.425

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM/Procon, a partir de 14 de abril de 2020, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
HUGO DA SILVA RODRIGUES	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon
WILLIAM HERKENHOFF LIMA	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	PGM/Procon

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.889/2019, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 1295/2020 e 4 - 2337/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **FRANCISLANE NICOMÉDIO DE ARAÚJO**, lotada na SEMDES, para atuar como *fiscal das contas* referentes ao consumo de água e esgoto, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
Nº 029/1998 14/07/1998	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Concessão de serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (*Interina*)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PORTARIA Nº 214/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.889/2019, tendo em vista o que consta nos Sequenciais n.ºs. **2 - 1296/2020 e 4 - 2337/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **FRANCISLANE NICOMÉDIO DE ARAÚJO**, lotada na SEMDES, para atuar como fiscal das contas referentes ao consumo de energia elétrica, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
001/1995 17/07/1995	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	Concessão de exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (*Interina*)

PORTARIA Nº 282/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nº 27.446/2017 e 28.898/2019, tendo em vista o que consta nos Sequenciais n.ºs. **2 - 1296/2020 e 2 - 1867/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **MILTON DOS SANTOS BATISTA JÚNIOR**, lotado na SEMSEG (DEFESA CIVIL), para atuar como fiscal das contas referentes ao consumo de energia elétrica, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
001/1995 17/07/1995	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	Concessão de exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2020.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 283/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nº 27.446/2017 e 28.898/2019, tendo em vista o que consta nos Sequenciais n.ºs. **2 - 1295/2020 e 2 - 1867/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **MILTON DOS SANTOS BATISTA JÚNIOR**, lotado na SEMSEG (DEFESA CIVIL), para atuar como *fiscal das contas* referentes ao consumo de água e esgoto, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
Nº 029/1998 14/07/1998	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Concessão de serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2020.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 366/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **WALDINAR FORTES MARQUES**, lotado na SEMMAC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 025-A/2020 13/02/2020	EXATA EVENTOS EIRELI	Contratação de empresa especializada em serviços de suporte logístico e operacional para a realização por meio de locação, armar, desarmar e operar equipamentos, visando atender com estrutura adequada às demandas das ações sociais, para atender eventos promovidos pela Municipalidade	1 - 34.214/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2020.

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos

PORTARIA Nº 423/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nº 27.446/2017 e 28.898/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, lotado na SEMSEG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 041/2020 13/03/2020	OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Dados de Internet Móvel Ilimitada em Redes 4G ou superior, com Fornecimento de Chips (SIM card) de Linha Móvel e Franquia de 10GB, a serem utilizados em aparelhos tipo Tablets e aparelhos de GPS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança	1 - 46.312/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2020.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 455/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JANSLER BONICENHA ARIDE**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 044/2020 17/03/2020	JPR CONSTRUTORA LTDA EPP	Contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde, Porte II, no Bairro Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 - 9.180/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 493/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLARICE PORTO VANTIL**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 013/2020 - FMS 08/04/2020	POSTO CLUB EIRELI ME	Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis mediante entrega parcelada visando atender toda a demanda da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em caráter emergencial durante o período da Pandemia do COVID 19	51-11.573/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 498/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.889, de 30/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos artigos 2º, inciso VI e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a servidora **LIVIA DA SILVA MEATO**

para função de GESTORA das parcerias celebradas com a Organização da Sociedade Civil APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS que tem por objeto o atendimento a pessoas com deficiência.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 674 de 10/06/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2020.

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 499/2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 29.384/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
GILBERTO CARREIRO	PGM	23/04/2020 até 23/07/2020	02-4354/2020
MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	SEMDURB	23/04/2020 até 23/07/2020	02-4412/2020
MOISÉS DE SOUZA SANTANA	SEMDURB	23/04/2020 até 23/07/2020	02-4412/2020
NEYDSON PABLO CRISOSTOMO POUVERINE DE SOUZA	SEMDURB	23/04/2020 até 23/07/2020	02-4412/2020
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA	SEMDURB	23/04/2020 até 23/07/2020	02-4412/2020
TARCISIO RIBEIRO SANTOS	SEMDURB	23/04/2020 até 23/07/2020	02-4412/2020

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2020.

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão de Transporte Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2016 - FMS
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.
CONVENIENTE: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.

OBJETO: Aditivar o Convênio nº 001/2016, firmado em 08/01/2016, objetivando dar continuidade ao credenciamento de instituição especializada para Serviço de Análise Clínica Laboratorial, para os usuários do Pronto Atendimento “Mauro Miranda Madureira” de forma ininterrupta, sendo: de segunda a sexta-feira das 7h as 19h e em escala de sobreaviso, nos demais horários, finais de semana e feriados, para atender a demanda dos Prontos Atendimento Municipal da Unidade de Saúde Paulo Pereira Gomes e Itaoca, Centro de Referência e Infectologia Abel Santana CRIAS e Pré-Natal proveniente das Unidades Básicas de Saúde e Unidades da Estratégia de Saúde da Família no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 324.960,00 (trezentos e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente convênio serão decorrentes das contas das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 16.02

Programa de Trabalho: 10.301.1632.2.111

Despesa: 3.3.90.39.50.0000

Ficha: 3162

Fonte de Recurso: 121100002010 – MAC ESPECIALIDADE SUS

Órgão/Unidade: 16.02

Programa de Trabalho: 10.301.1632.2.111

Despesa: 3.3.90.39.50.0000

Ficha: 3162

Fonte de Recurso: 121100000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -SAÚDE

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretário Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do Hospital Infantil.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 31.799/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 014/2020 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM (S500) E DIESEL S10, DE FORMA FRACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOS, ATRAVÉS DE POSTOS E DISTRIBUIDORAS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.578.561,60 (Um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

LOTE 01 AMPLA PARTICIPAÇÃO				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Percentual Mínimo de Desconto
1	Gasolina Comum	L	228.000	3,20%

LOTE 02 AMPLA PARTICIPAÇÃO				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Percentual Mínimo de Desconto
1	Diesel S-500	L	9.600	3,20%

LOTE 03 AMPLA PARTICIPAÇÃO				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Percentual Mínimo de Desconto
1	Diesel S-10	L	120.000	3,20%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.109

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 3084 – 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116312.110

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 3127 – 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116322.113

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 3311 – 121400001001

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116322.113

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 3313 – 121400001007

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.114

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 3451 – 121400002003

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.115

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 3500 – 121400002002

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.116

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 3550 – 121400002010

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.119

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 3711 – 121400002005

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.119

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 3712 – 121400002010

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.120

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 3799 – 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.120

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 3800 – 121400002009

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516342.121

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 3997 – 121400003003

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516342.121

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 3998 – 121400003007

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516342.121

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 3999 – 121400003011

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516342.121

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 4000 – 129000000001

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Felix Jodoval Gil Fernandes Junior – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51-11.020/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou a **PARALISAÇÃO** das obras de Construção da EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”, na Rua Dr. Amilcar Figliuzzi, nº 54, Bairro Coronel Borges, conforme Contrato nº 231/2016, executada pela JPR CONSTRUTORA LTDA, a partir do dia 19 de março de 2020.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o **REINÍCIO** da obra de Construção da EMEB “OLGA DIAS DA COSTA MENDES”, na Rua Dr. Amilcar Figliuzzi, nº54, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 231/16, executada pela JPR CONSTRUTORA LTD, a partir do dia 16 de março de 2020.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

COMUNICADO

COMUNICAMOS o **falecimento** no dia 18 de fevereiro de 2020 do Senhor **GILBERTO DE PAULA ALOCHIO**, permissionário do Mercado Municipal Quincas Leão, que ocupava o BOX 14, por meio do Termo de Permissão de Uso Onerosa nº 026/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2020.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior
Decreto nº 27.446/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 003/2020** – Processo nº 1146/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE CONDURU: Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **18/05/2020 das 12h00 às 18h00**. Data/horário da sessão pública: **19/05/2020 às 13h**. **Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao. Recursos oriundos do convênio com União.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/04/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 004/2020** – Processo nº 1149/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO DISTRITO DE CONDURU: Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **19/05/2020 das 12h00 às 18h00**. Data/horário da sessão pública: **20/05/2020 às 13h**. **Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao. Recursos oriundos do convênio com União.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/04/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AGERSA**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Espécie:	2º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2018
Contratante:	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA
CNPJ Contratante:	03.311.730/0001-00
Contratada:	Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI

CNPJ Contratada:	31.720.485/0001-11
Objeto:	Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 003/2018, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 11 de maio de 2020, encerrando-se em 10 de maio de 2021, conforme previsão da Cláusula 19.1 do referido contrato, com fulcro no permissivo legal do inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.
Valor global:	R\$ 17.098,56 (dezesete mil e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Valor mensal:	R\$ 1.424,88 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Data da assinatura:	16/04/2020
Vigência do contrato:	12 (doze) meses.
Elemento de despesa:	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento:	33903911000 – Locação de Software
Signatários:	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA), Carlos Henrique Salgado (Diretor Presidente da DATACI), Sr. André Ferrari Fonseca (Diretor de Tecnologia de Gestão da DATACI), Elcio Paes de Sá Neto (Diretor de Tecnologia da Informação da DATACI).
Nº Processo:	Processo nº: 11372/2020 (Protocolo AGERSA: 1435743)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

DATACI**CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Ordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, Nº 28.808, ofício SEME/GAB nº 880/2019, ofício SEMGOV/Nº 001/2020 e Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária 2020 que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da 1ª Ordinária a realizar-se no dia 06 de maio de 2020 às 15:00 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS”, RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO, “CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS” ACOMPANHADAS DO “PARECER FINAL E TERMO CIRCUNSTANCIADO DOS AUDITORES INDEPENDENTES”, TERMOV, TERINT E “PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO ELABORADA PELOS AUDITORES INDEPENDENTES”.**

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2020.

ANDRÉ FERRARI FONSECA
Presidente do Conselho de Administração.

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATAI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATAI a se reunirem para participarem da 2ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 04 de maio de 2020 às 09:00 horas, na DATAI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- FECHAMENTO 2019; 2- EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS”, RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO, “CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS” ACOMPANHADAS DO “PARECER FINAL E TERMO CIRCUNSTANCIADO DOS AUDITORES INDEPENDENTES”, TERMOV, TERINT E “PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO ELABORADA PELOS AUDITORES INDEPENDENTES”. Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATAI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**ATO DA MESA DIRETORA 007/2020**

CONSIDERANDO O ARTIGO 13, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DOM Nº 6.051, DE 22 DE ABRIL DE 2020;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar o sistema de videoconferência para a realização das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, durante esse período de excepcionalidade decorrente da pandemia do COVID-19.

Art. 2º. As sessões serão transmitidas em tempo real pela internet através do Youtube.

Art.3º. Deverão ser respeitados todos os quóruns expressos no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.4º. A Câmara Municipal deverá realizar a gravação das sessões, para fins de registro e elaboração das atas, ocasião que deverá consignar expressamente a informação de que as deliberações foram tomadas em ambiente virtual.

Art.5º. Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY SCARPINI
Vice-Presidente

ELIO CARLOS MIRANDA
Primeiro Secretário

SÍLVIO COELHO
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 145/2020.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 3170/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
GILMAR GRÉGIO MARTINS	Assessor Gabinete Parlamentar	15	16/03/2020	30/03/2020	31/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 146/2020.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 3169/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
OSMAR FRANCISCO	Assessor Gabinete Parlamentar	05	16/03/2020	20/03/2020	21/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 147/2020.**CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor comissionado, mencionado abaixo, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal nº 4.009/1994, conforme atestado de doação de sangue apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 3172/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
TATIANE DA SILVA DARIO	Assessor Gabinete Parlamentar	01	16/03/2020	16/03/2020	17/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 148/2020.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 3258/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MARIANA CARNEIRO GOMES CIPRIANI	Assessor Gabinete Parlamentar	01	17/03/2020	17/03/2020	18/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

ROGRAMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA. – ME, CNPJ nº 08.333.183/0001-79, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO E CONVERSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº

008/2020, válida até 16 de Janeiro de 2024, por meio do Protocolo 7.224/2013 – 61-4.917/2019, para a atividade enquadrada no item 3.02 – polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rua 04 snº, Lote 14, Quadra B 7, Distrito Industrial de São Joaquim, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.
Protocolo: 942020FAT
DAM: 3471834

EXTRATO DE LICENÇA

CALVINI MÁRMORES E GRANITOS LTDA. ME, CNPJ nº 25.341.755/0001-80, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 187/2014, válida até 20 de Maio de 2022, através do Protocolo nº 993/2020, para a atividade 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua 17, Nº 35, localizada em Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida à AM STONES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 17.512.306/0001-20,
PROCOLO: 972020
DAM: 3471874

EXTRATO DE LICENÇA

3 J MINERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 24.475.927/0002-27, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 244/2015, através do sequencial nº 61-2485/2019 e Protocolo nº 43049/2017, com validade até 18/10/2019, para a atividade 11.01 – Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos, localizada na Rodovia: Engenheiro Fabiano Vivácqua s/nº - Km 22.5, em Duas Barras, Distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim - ES.
Protocolo: 1062020FAT
DAM: 3472676

EXTRATO DE LICENÇA

3J MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.475.927/0002-27, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a PRORROGAÇÃO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI nº 005/2018, através do Sequencial nº 61-4264/2019 e Protocolo nº 43.049/2017, com validade até 09/02/2020, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia: Engenheiro Fabiano Vivácqua s/nº - Km 22.5, em Duas Barras, no Distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim - ES.
Protocolo: 1072020FAT
DAM: 3472678

EXTRATO DE LICENÇA

AVANT CAMINHÕES EIRELI - ME, CNPJ 21.745.082/0001-73, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 186/2015, válida até 25/12/2023 por meio do Protocolo nº 12535/2015 Para a atividade de 5.08 - REPARAÇÃO, RETÍFICA, LANTERNAGEM E/ OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, COM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS, localizada na RUA: JOSÉ CALEGARIO Nº 133 - AEROPORTO – CEP 29314-185 -

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 Protocolo: 1152020FAT
 DAM: 3473285

EXTRATO DE LICENÇA

CALVINI MÁRMORES E GRANITOS LTDA. ME, CNPJ Nº 25.341.755/0001-80, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Licenças Prévia – LP Nº 001/2020, válida até 04 de Abril de 2020, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 001/2020, válida até 04 de Abril de 2020 e LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 019/2020, válida até 04 de Março de 2024, através do Protocolo nº 20.033/2019, para a atividade 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada à Rodovia Fued Nemer snº - Km 17,5, em Sapocado/Conduru, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
 Protocolo: 1162020FAT
 DAM: 3473286

EXTRATO DE LICENÇA

GRAMARWIN GRANITOS E MÁRMORES WINGLER EIRELI ME, CNPJ Nº 39.347.026/0001-46, torna público que OBTEVE, a AMPLIAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) nº 53/2016 (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO, com vencimento em 12/04/2020, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sob Protocolo nº 28536/2015, para atividade 3.03 –Corte e Acabamento/ Aparelhamento de rochas ornamentais e/ou Polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, CNAE 23.91-5-03, localizada à Estrada Poço Dantas x Belém, s/nº - Km 01, Distrito: Gruta, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
 Protocolo: 1292020FAT
 DAM: 3474188

EXTRATO DE LICENÇA

OSVALDO PERIM, CPF Nº 195.775.167-34, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA LICENÇA DE OPERAÇÃO, através do Protocolo nº 15.805/2017, para a atividade 02.05 – – Avicultura, localizada na Fazenda Boa Esperança snº - Distrito de Coutinho, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
 Protocolo: 1312020FAT
 DAM:3474194

EXTRATO DE LICENÇA

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ nº 27.187.087/0001-04, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 096/2019 (anterior LO nº 013/2018 – emitida Por Procedimento Corretivo), válida até 28/ISA1/2023, através do Protocolo nº 34.919/2017, para a atividade 23.02 – Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular, localizada à Rua Doutor Raulino de Oliveira nº 67, Bairro Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
 Protocolo: 1322020FAT
 DAM: 3474197



PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
 melhor remédio**